



Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

2618ª Sessão Plenária

(Lavrada sob a forma de Sumário)

- 1. Data, Hora, Local:** 08 de janeiro de 2025, às 13:00h, realizada presencialmente na Av. Rio Branco, n° 10 – 4º andar – Centro/Rio de Janeiro; e em ambiente eletrônico, denominado Sessão Híbrida do Plenário, conforme artigo 81, Decreto Estadual 48.123/2022.
- 2. Presença:** Justificada a ausência do Sr. Antonio Charbel José Zaib. Virtualmente presentes a Sra. Elizabeth de Almeida dos Santos e os Srs. Alexandre Pereira Velloso, José Roberto Borges, Lincoln Nunes Murcia, Márcio Pumar de Paula Nicolai Chammas e Sergio Carlos Ramalho.
- 3. Mesa:** Sr. Sergio Tavares Romay, Presidente; Sr. Alexandre Pereira Velloso, Vice-Presidente; Sra. Anna Luiza Gayoso e Almendra Monnerat – Procuradora Regional; Sr. Gabriel Oliveira de Souza Voi – Secretário-Geral.
- 4. Deliberação da Ordem do Dia: 1º. – Processo nº SEI-220005/001585/2024. Processo nº SEI-220005/000791/2024. Assunto:** Ciência ao Plenário da JUCERJA, acerca das decisões exaradas pelo Presidente. O Sr. Presidente solicitou a leitura do despacho da Procuradoria Regional e da decisão da Presidência, realizada pela Srta. Nina Ambrósio dos Santos, estagiária da Secretaria-Geral, conforme a seguir: **Despacho:** Considerando o teor do documento lavrado pela Secretaria Geral e, levando-se em conta a publicação da Deliberação nº 148/2022 da JUCERJA, a qual estabeleceu as regras para o cancelamento administrativo de atos com vício procedimental, esta Procuradoria entende que o correto é a sua imediata aplicação, uma vez que o inciso I, do art. 2º, considera vício procedimental o documento de uma empresa registrado no prontuário de outra empresa e, assim sendo, pode ser cancelado pelo Presidente da Junta Comercial. De se registrar que o prosseguimento do procedimento para a aplicação da Deliberação nº148/2022 exige que o usuário apresente, caso deseje, novo ato mediante o pagamento do preço. Dessa forma,



Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

devolvo o presente expediente para a adoção dos procedimentos de praxe. **Decisão da Presidência:** Decido pelo cancelamento do ato protocolado sob o n. 2024/00553446-5 (SEI n. 78474267), por entender que o caso dos autos retrata vício procedimental, exarado pela Douta Procuradoria Regional no doc. (SEI nº78541640). Em prosseguimento, encaminho o p. processo para as devidas providências, conforme despacho dessa Secretaria Geral no doc. (SEI nº 78575167).

5. Assuntos gerais: O Sr. Gabriel Voi informou que publicou no aplicativo de mensagens do grupo de vogais um excelente parecer da Procuradoria em relação à questão de erros grosseiros de falsidades de atos levados a registros, com o objetivo de possibilitar ao julgador ou vogal indeferir o processo, mitigar a responsabilização da JUCERJA nas ações judiciais e de acabar com um procedimento infrutífero para notificar as partes para apresentar o documento original, adotado na Secretaria-Geral; e sugeriu que os representantes dos profissionais das áreas contábil e da advocacia no Colegiado reforcem a seus associados de que a JUCERJA não mais vai tolerar esse tipo de ação. O Sr. Renato Mansur observou que o parecer da Procuradoria está muito bem fundamentado e vem em um bom momento, tendo em vista o aumento dos casos de falsidade; e registrou também o seu apoio para o desenvolvimento da aplicação que permitirá a assinatura digital através da JUCERJA e que dará uma maior segurança jurídica dos atos registrados. O Sr. Presidente pontuou que o número de fraudes nos registros de atos é enorme, principalmente no Estado de São Paulo, responsável por 40% do volume de registros no ambiente de negócios e que o GOV.BR também tem sido utilizado em processos de fraudes. O Sr. Renato Mansur observou a importância de o empresário manter sua assinatura digital preservada, através de uma senha segura, e saber se o profissional que o atende é de confiança, tendo em vista o uso frequente da ferramenta que possibilita o acesso remoto ao seu computador. O Sr. Rafael Machado parabenizou o Sr. Presidente por sua gestão e observou o quanto se avançou em inovação com relação à tecnologia e à segurança; ressaltou o grande número de processos de fraudes que são levados ao conhecimento do colegiado em plenário e



Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

lembrou que o principal usuário da junta comercial é o profissional de contabilidade, cuja profissão é muito perigosa e exige os cuidados necessários para não se envolver em atos fraudulentos; e que acredita que o uso da assinatura digital GOV.BR facilita o trabalho, protege a sociedade, o profissional de contabilidade e a junta comercial. O Sr. Aldo Gonçalves relatou que a questão das fraudes é um dos grandes problemas que o cadastro do SPC no CDL/Rio tem enfrentado, o que acarretou a compra de uma startup para combater as tentativas de fraude, principalmente nas transações eletrônicas; e informou que foi assinado um convênio do CDL/Rio com o Tribunal de Justiça, em função de ofícios judiciais fraudulentos. O Sr. Presidente observou que a JUCERJA e a FENAJU têm buscado meios de combater as fraudes constantemente. O Sr. Alexandre Velloso informou que há uma iniciativa da Secretaria-Geral e das Áreas de Registro e de TI para o desenvolvimento de uma ferramenta, chamada de Portal de Assinaturas, que tentará mitigar o problema das fraudes, além de facilitar as assinaturas dos sócios durante a fase do protocolo web. O Sr. Gabriel Voi lembrou já ter comentado o assunto em plenária anterior e acrescentou que o Portal poderia ser acessado pelo usuário com as assinaturas do GOV.BR, níveis prata e ouro, do certificado digital e do Data Valid, ferramenta criada pelo SERPRO recentemente e que utiliza a base de dados do Denatran e do Tribunal Superior Eleitoral; que está estudando a deliberação para apreciação em plenário e a definição de data de implantação, pois a ideia é obrigar o usuário a utilizar o portal de assinaturas para registro de atos mais importantes, como aqueles referentes à constituição de empresas, à alteração contratual e atas. O Sr. Affonso d'Anzicourt cumprimentou a todos e solicitou permissão ao Sr. Presidente para fazer um pequeno balanço dos 4 anos de gestão da atual administração e observou que nesse período 293 mil empresas foram constituídas no Estado, conforme já amplamente divulgado pelo Sr. Governador do Estado do Rio de Janeiro, com o tempo médio de abertura de 30 minutos aproximadamente; que todos os 92 municípios do Estado aderiram ao Alvará Automatizado; que a JUCERJA foi a primeira junta comercial do País a emitir o Certificado Digital e a disponibilizar os serviços de bloqueio de CPF e de monitoramento empresarial; que 11 delegacias, como posto



Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

avançado, para servir os empresários foram criadas; que 15 CAEs – Centros de Atendimentos ao Empreendedor foram inaugurados, tendo atingido a marca de 10 mil atendimentos nos primeiros 6 meses. O Sr. Presidente complementou que o CAE visa atender principalmente àquele empresário que não fechou a sua empresa e a deixou ao relento, inativa, onde ele tem a chance de regularizar essa condição e evitar possíveis problemas futuros, sem custos; observou que o CAE é uma parceria da JUCERJA com o CRC/RJ e o IBAM e tem um contador habilitado na sua coordenação; que, além disso, orienta os empresários naquilo que é necessário em relação aos trabalhos da junta comercial e ao ambiente de negócios. O Sr. Alexandre Velloso acrescentou que o atendimento no CAE reflete também uma obrigação da JUCERJA relacionada à responsabilidade social, pois atende também o MEI – Microempresário Individual, que não conta com nenhum tipo de assistência por parte da Receita Federal. O Sr. Presidente lembrou que, teoricamente, a JUCERJA não teria nenhuma obrigação de atender a essa população desassistida, de cerca de 1.600.000 MEIs no Estado do Rio de Janeiro. O Sr. Affonso d’Anzicourt, dando continuidade à sua explanação, informou que o Projeto Aprendiz de Sucesso formou 800 jovens em sua primeira turma, com idades de 18 a 29 anos e selecionados nas comunidades carentes do Estado; observou a importância da aprovação da resolução do COGIRE, que permitiu a união de todos os órgãos do Estado relacionados ao registro empresarial e que facilitou aos empresários a aquisição de todas as licenças necessárias para o seu empreendimento; ressaltou também a importância da atualização do Regimento Interno da JUCERJA, após 33 anos; o investimento de R\$ 12 milhões no novo Datacenter da JUCERJA; a inauguração do Centro de Memórias, do RH Social e da Sala do Empreendedor; e as assinaturas de diversos termos de cooperação técnica e de convênios com diversos órgãos da administração pública e entidades, como com a AgeRio – Agência Estadual de Fomento, ABIN – Agência Brasileira de Inteligência, Ministério Público, Defensoria Pública Secretaria de Fazenda – SEFAZ, , CREA, AGU, SEFAZ, Defensoria Pública, Polícia Federal, CRC/RJ, FECOMÉRCIO, SEBRAE entre outros; lembrou que a JUCERJA, coordenou, como anfitriã, a reunião nacional de presidentes, vice-presidentes e



Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

procuradores das juntas comerciais de todo o Brasil; elencou as melhorias para os servidores da casa, como o auxílio educação, o vale alimentação, os convênios com o SESC e academias; por fim agradeceu ao Sr. Presidente pela aprendizagem e pela grande amizade construída nos últimos 30 anos, sempre com muito respeito. O Sr. Presidente aproveitou o momento para registrar seus agradecimentos ao corpo de funcionários da Casa, principalmente ao Sr. Bernardo Berwanger, que no início de sua gestão, como secretário-geral o recebeu de forma maravilhosa e o auxiliou muito; agradeceu também à equipe que há muitos anos o acompanha, como o Sr. Affonso d'Anzicourt, o Sr. Lincoln Murcia, o Sr. Wallace Pavão e a Sra. Anna Luiza Gayoso; e ressaltou o trabalho desenvolvido em equipe. Ato contínuo anunciou alguns novos investimentos para o ano de 2025, como a implementação da inteligência artificial, a abertura de empresas através do whatsapp e a implantação do REGIN 2.0, em parceria com o SEBRAE, ressaltando que esses projetos trarão melhorias significativas ao ambiente de negócios de todo o Estado; por fim reiterou seus agradecimentos ao corpo de funcionários maravilhosos que tem se empenhado, se dedicado e muito ajudado a administração a atingir suas metas, cujos resultados têm sido de reconhecimento do Sr. Governador do Estado, e demonstrou sua gratidão e a importância das parcerias com a FECOMÉRCIO, FIRJAN, SEBRAE, entre outras. O Sr. Igor Edelstein registrou o seu agradecimento, em nome da cidade de Teresópolis, por tudo que a atual administração tem feito e que reverberou muito na cidade; observou que o CAE e a Delegacia da JUCERJA representam um grande diferencial para o empresariado local; informou que teve a honra de ter sido um dos jurados convidados para atuar no Projeto de Aprendiz de Sucesso, com jovens que sonham abrir suas empresas; observou que o Sr. Secretário de Fazenda de Teresópolis agradeceu muito por tudo que a JUCERJA tem feito pelo município, que conseguiu inúmeros títulos de transparência na administração pública; informou que Teresópolis está à disposição para participar dos novos projetos e reiterou sua gratidão pela gestão diferenciada da atual administração, que tem levado desenvolvimento para todo o Estado. O Sr. Robson Carneiro parabenizou o Sr. Presidente pelo trabalho e informou que se sente muito feliz por fazer parte do vocalato; pontuou que



Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

a parceria SEBRAE-JUCERJA tem um papel fundamental para o desenvolvimento do Estado e demonstrou sua admiração pelo trabalho em equipe desenvolvido pelo Sr. Presidente; por fim informou ter a certeza de que o REGIN 2.0 será um projeto de grande sucesso no Estado. O Sr. Bernardo Berwanger agradeceu as palavras do Sr. Presidente, ressaltou os bons benefícios obtidos pelos servidores em sua gestão e agradeceu todo o apoio da atual administração aos servidores. Por fim parabenizou o Sr. Presidente pela gestão administrativa. O Sr. Presidente ressaltou ser uma obrigação da administração e observou que gostaria de deixar um legado quando deixasse a presidência, em benefício daqueles que trabalham e desburocratizam; e pontuou que o Governo do Estado reconhece que todos trabalham muito na JUCERJA, sendo aplaudido por todos.

6. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão, sendo convocada a próxima para o dia 09 de janeiro de 2025, às 13:00h.

7. **Assinaturas:** Sergio Tavares Romay; Alexandre Pereira Velloso; Anna Luiza Gayoso e Almendra Monnerat; Gabriel Oliveira de Souza Voi; Affonso d'Anzicourt e Silva; Alberto Machado Soares; Aldo Carlos de Moura Gonçalves; Antônio de Pádua Alpino; Bernardo Feijó Sampaio Berwanger; Corintho de Arruda falcão Filho; Elizabeth de Almeida dos Santos; Guilherme Braga Abreu Pires Neto; Igor Edelstein de Oliveira; José Luiz Romero Tomé; José Roberto Borges; Leonardo Martins da Silva; Lincoln Nunes Murcia; Luciano Lopes Duarte; Márcio Pumar de Paula Nicolai Chammas; Mario Fernando da Silva Ferreira; Rafael da Silva Machado; Renato Mansur; Robson de Lima Carneiro; Sergio Carlos Ramalho; Wagner Hucklberry Siqueira.